



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Teófilo Otoni
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal
Pesquisa de preços foi realizada conforme: - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)
2. Manual de orientação ou de boas práticas
Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços
3. Parâmetros de pesquisa utilizados
Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados. (☒) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1673858) (☒) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1673858) (☐) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI) (☒) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1673847, 1673848, 1673849) (☐) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI) Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos. Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, que contempla os parâmetros das opções I e II.
4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1673861), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 4.074,33** (quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)

(X) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1133766), no TR (1680746) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1673861).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Foram realizadas pesquisas através da ferramenta Banco de Preços para verificar a média de preços de contratações realizadas por outros órgãos públicos para aquisição do produto (1673858), bem como cotações junto a empresas locais e em outros municípios (1673847, 1673848, 1673849).

Na apuração pela média dos valores chegou-se ao **valor estimado para essa contratação de R\$ 4.074,33 (quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

A tabela abaixo apresenta os valores obtidos através da pesquisa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ORÇAMENTO DIGIFLEX LTDA	ORÇAMENTO YOZA & SANTOS LTDA (FILTROTEC)	ORÇAMENTO BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME	COTAÇÃO Banoc de Preços (Média)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Purificador de água - instalação sobre bancada ou fixação na parede. Fornecimento de água natural e gelada. Dupla filtragem (ou superior) com kit instalação. Conexão direta à rede hidráulica. 127 volts. Garantia técnica mínima de 12 meses.	3	UN	3.675,00	4.599,00	4.106,00	3.917,31	4.074,33	4.074,33
VALOR GLOBAL (R\$)									4.074,33

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Batista Oliveira, Analista Judiciário**, em 16/04/2026, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718561** e o código CRC **4AFB18DF**.

